Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº 3.281, DE 30 DE JUNHO DE 2008.

Altera o Inciso IV do Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 3.145/2006, que Nomeia os Membros da Comissão dos Serviços Cemiteriais.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº. 8314, de 27 de Junho de 2008,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Inciso IV do Art. 1.º do Decreto Municipal n.º 3.145, de 05 de Outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

IV – Representante das Funerárias de Erechim: Senhor Ivan Carlos Zanchet;

....." (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 30 de Junho de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração